

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS Nº 10/2022 – EBSERH/HU-UFJF**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****EDITAL Nº 05, DE 30 DE JUNHO DE 2022 – RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, torna público o **Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo Público Simplificado – PSS Nº 10/2022 – EBSERH/HU-UFJF**, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado, para manutenção de serviços assistenciais no **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, conforme a seguir:

**Art. 1º.** Fica divulgada a Relação Final e Classificação Definitiva do(a)s candidato(a)s classificado(a)s na análise de Avaliação de Títulos (Formação Acadêmica) e experiência profissional do Processo Seletivo Público Simplificado – PSS Nº 10/2022 - EBSERH/HU-UFJF.

CÓDIGO: 090 – CARGO: MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA – Classificado(a)s						
Candidato(a)	TÍTULOS Doutorado/Mestrado/Residência/Especialização	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL Experiência de Exercício da Profissão	Pontuação Final	Classificação Final		
				AMPLA	PCD	PNP
Caroline Ribeiro Guimarães	10	2	12	1º		
Agenor Alves de Souza Junior	0	10	10	2º		
Marcelo Monteiro Vieira Braga Barone	0	10	10	3º		
Ludimila de Oliveira Cardoso Ouverney	0	9	9	4º		
Tarssius Capelo Candido	3	3	6	5º		
Elio Bittar Barbosa	0	3	3	6º		
Laura Rodrigues Sefair	1	0	1	7º		
Adriana Luiz de Matos de Faria	0	0	0	8º		
Pedro Henrique Almeida Nascimento	0	0	0	9º		
Paula Ferraz Rodrigues	0	0	0	10º		
Rhodriigo Goldner Cesca	0	0	0	11º		
Kamilla Freitas Passos	0	0	0	12º		

**CÓDIGO: 109 – MÉDICO - TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA – Classificado(a)s**

Candidato(a)	TÍTULOS	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontuação Final	Classificação Final		
				AMPLA	PCD	PNP
Antonio Vaz de Macedo	Doutorado/Mestrado/Residência /Especialização 7	Experiência de Exercício da Profissão 10	17	1º		
Thamires Aparecida Pereira Noronha	5	0	5	2º		

**Art. 2º.** Conforme o subitem 16.3 do Edital de Normativo nº 02 “A convocação para admissão dos(as) candidatos(as) habilitados(as) obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à contratação. Apesar das vagas existentes, os(as) aprovados(as) serão chamados(as) conforme as necessidades da EBSERH”.

**Art. 3º.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA  
Presidente